

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA EMPRESA PÚBLICO/PRIVADA DENOMINADA CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, QUE EXECUTE OS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TODA A ÁREA EM FRENTE A ESCOLA EMPEF – EMÍLIA ANA DE LYRIO, LOCALIZADA EM PORTO GRANDE, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

A presente indicação tem por objeto principal, a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da empresa de economia mista denominada CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, dos serviços de capinas, roçagem e limpezas de toda a área que está situada em frente a escola EMPEF – Emília Ana de Lyrio, situado na Rua Manoel Rodrigues da Costa – Porto Grande - CEP.: 29.208-600.

Esta proposição é de suma importância, uma vez que a área que fica em frente a escola acima indicada, está em estado de abandono, com mato alto em toda a sua extensão, o que compromete a saúde e segurança dos usuários, que moram nas residências localizadas no referido bairro Porto Grande, e em especial o risco que traz para os estudantes que saem da escola e muitas vezes brincam na referida área.

A área em frente a escola é ampla e extensa, bem com também, fica em frente a lagoa, sendo uma opção de uso para a socialização dos estudantes na saída da escola e local de integração social, além de ser usado pelas crianças para a prática de brincadeiras.



Solicitamos, assim, que o Poder Executivo Municipal seja compelido a promover a adoção das medidas necessárias e cabíveis para mitigar a demanda acima relatada, o mais brevemente possível.

Diante do exposto, requer o vereador signatário, que seja efetuada a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da empresa de economia mista denominada CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, dos serviços de capinas, roçagem e limpezas de toda a área em frente a escola (em toda a sua extensão) EMPEF – Emília Ana de Lyrio, situado na Rua Manoel Rodrigues da Costa – Porto Grande - CEP.: 29.208-600.

Dada a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nossos Ilustres Pares desta Casa de Leis, para a sua apreciação e aprovação plenária.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
ESPIRITO SANTO

CMG/GABIVEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Tel.: (27) 9.9846-4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com

com o identificador 320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.